COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTFÓLIO RENDA CDI+ II RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 69.693.630/0001-95

Código ISIN: BR0U3ZCTF006
Código de Negociação na B3: 6955226CLA
Tipo ANBIMA: FII de Papel CRI Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Multicategoria

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 3 de novembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/418*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

O **ARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTFÓLIO RENDA CDI+ II RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 69.693.630/0001-95 ("**Fundo**"), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 ("**Administradora**"), e gerido pela **ARX INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 401, 402 e 403, Leblon, CEP 22.430-041, inscrita no CNPJ sob o nº 04.408.128/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 6.455, de 1º de agosto de 2001 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("**Coordenador Líder**"), vêm, por meio do presente comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos do artigo 67, §2º, e do artigo 69 da Resolução CVM 160, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de cotas da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo ("**Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), comunicar a modificação da Oferta para **(a)** alterar determinadas informações constantes da seção 16 do Prospecto Definitivo; e **(b)** alterar o cronograma indicativo da Oferta, de modo a **(i)** incluir um segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo) e, consequentemente, um segundo Procedimento de Alocação (conforme definido no Prospecto Definitivo) e uma segunda data de liquidação da Oferta; **(ii)** alterar as datas do primeiro Procedimento de Alocação e da primeira data de liquidação da Oferta; **(iii)** incluir o período de desistência para os Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo) que já tenham aderido à Oferta até a presente data; e **(iv)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e de disponibilização das versões atualizadas do Prospecto Definitivo e da Lâmina (conforme definida no Prospecto Definitivo) ("**Segunda Modificação da Oferta**"), de forma que o Cronograma Indicativo da Oferta passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem	Eventos	Data Prevista [1][2][3][4]
1	Emissão do Parecer ANBIMA Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto Definitivo	03/11/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	04/11/2026
3	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de versão atualizada do Prospecto Definitivo	09/11/2026
4	Início do primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/11/2026
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado referente à Segunda Modificação da Oferta Disponibilização de versão atualizada do Prospecto Definitivo e da Lâmina	27/11/2026
6	Início do Período de Desistência Encerramento do primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/11/2026
7	Data de realização do primeiro Procedimento de Alocação	03/12/2026
8	Encerramento do Período de Desistência	04/12/2026
9	Primeira Data de Liquidação da Oferta	07/12/2026

Ordem	Eventos	Data Prevista [1][2][3][4]
10	Início do segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	08/12/2026
11	Encerramento do segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/12/2026
12	Data de realização do segundo Procedimento de Alocação	30/12/2026
13	Segunda Data de Liquidação da Oferta	05/01/2027
14	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, do Fundos.NET e da B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Alteração das Circunstâncias, Modificação, Revogação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta" da seção "Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta" do Prospecto Definitivo.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo).

(3) Atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

(4) Cronograma alterado em razão da Segunda Modificação da Oferta para contemplar (i) a inclusão de um segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento, de um segundo Procedimento de Alocação e de uma segunda data de liquidação da Oferta; (ii) a alteração das datas do primeiro Procedimento de Alocação e da primeira data de liquidação da Oferta; (iii) a inclusão do Período de Desistência; e (iv) a inclusão da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e de disponibilização das versões atualizadas do Prospecto Definitivo e da Lâmina, sendo mantidas as demais datas anteriormente previstas.

Em vista do exposto acima, o Coordenador Líder e os Ofertantes comunicam, ainda, que, considerando que a Oferta foi registrada sob o rito de registro automático de distribuição, a Segunda Modificação da Oferta independe de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160. Em razão do presente Comunicado ao Mercado, as versões atualizadas do Prospecto Definitivo e da Lâmina estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável. O Coordenador Líder se certificará de que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão da Segunda Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Termo de Aceitação da Oferta ou de Ordem de Investimento (conforme definidos no Prospecto Definitivo), serão comunicados diretamente pela Instituição Participante da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) que tiver recebido seu documento de aceitação, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 4 de dezembro de 2026 ("**Período de Desistência**"), à referida Instituição Participante da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada após o prazo mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

Os Investidores que revogarem sua aceitação e que já tenham efetuado o pagamento do valor de integralização terão os valores restituídos de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto Definitivo), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme definido no Prospecto Definitivo) contados da respectiva revogação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre o Fundo, este Comunicado ao Mercado e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos *websites* da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, do Fundos.NET e da B3 indicados abaixo:

(i) ADMINISTRADORA

https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista/ (neste *website*, clicar em "Procurar", digite o nome do Fundo, clique em "Detalhes" e em seguida em "Ofertas", e então, clicar na opção desejada);

(ii) GESTORA

https://www.arxinvestimentos.com.br/ (neste *website*, clicar em "Fundos" e na sequência clicar em "Imobiliário", e, então, localizar a opção desejada);

(iii) COORDENADOR LÍDER

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do ARX Fundo de Investimento Imobiliário Portfólio Renda CDI+ II Responsabilidade Limitada" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta" ou a opção desejada);

(iv) CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "ARX Fundo de Investimento Imobiliário Portfólio Renda CDI+ II Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta" ou a opção desejada);

(v) B3

www.b3.com.br (neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ARX Fundo de Investimento Imobiliário Portfólio Renda CDI+ II Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta" ou a opção desejada);

(vi) Fundos.NET

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "ARX Fundo de Investimento Imobiliário Portfólio Renda CDI+ II Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na "Primeira Emissão de Cotas", o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta" ou a opção desejada); e

(vii) PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do ARX Fundo de Investimento Imobiliário Portfólio Renda CDI+ II Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

O PROSPECTO DEFINITIVO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA FORAM ANALISADOS PELA ANBIMA SOB O PROTOCOLO Nº OF000239/2026, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026. CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM RAZÃO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

COORDENADOR LÍDER

XP investment banking

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

ARX INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

KLA

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

STOCCHE FORBES